

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referente: PROJETO DE LEI N. 019/2018.

Relator: Vereador Carlos Alberto dos Santos.

Cuida-se de Proposição Legislativa de iniciativa do Prefeito Municipal, que visa reestruturar o conselho municipal de educação.

Assim, no que concerne a esta comissão analisar, não verifiquei nada que macule a legalidade e admissibilidade do projeto de lei, estando apto a apreciação pelo plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Carlos Alberto dos Santos

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pelas conclusões do relator,

Sala das Sessões, Ibatiba, ES, 14 de novembro de 201

Jorcy Miranda Sangi

Presidente CLJR

Secretário CLJR

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES, CEP: 29.395-000
Telefone: (28) 3543-1806 E-mail: administrativo@camaraibatiba.es.gov.br